



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N.º 075/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilidade de isenção da taxa de energia elétrica dos boxes do Mercado Público Municipal.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O vereador signatário, **André Victor da Costa Fonseca – PP**, no estrito cumprimento de suas atribuições constitucionais e regimentais, com esteio no artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vem, com o devido acatamento, submeter à elevada apreciação do soberano Plenário a presente Indicação, objetivando o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jackson Dantas.

A presente proposição tem como escopo sugerir a isenção da taxa de energia elétrica dos boxes localizados no Mercado Público Municipal de São José do Seridó, atualmente utilizados por pequenos comerciantes para a venda de alimentos e prestação de serviços à população. Tal medida visa oferecer suporte direto a esses empreendedores, que enfrentam diariamente os desafios de manter suas atividades em funcionamento, muitas vezes com margens de lucro reduzidas.

A isenção da taxa de energia representaria um importante incentivo à manutenção e fortalecimento da economia local, garantindo melhores condições de trabalho e estimulando a permanência dos comerciantes nesse espaço público. A adoção dessa medida demonstra sensibilidade social e compromisso da gestão pública com a geração de renda e o apoio aos pequenos negócios do município.

Nestes termos, aguarda-se o mais diligente deferimento.

São José do Seridó, 16 de julho de 2025.

ANDRE VICTOR DA COSTA
FONSECA:06672673440

Assinado de forma digital por ANDRE VICTOR DA COSTA
FONSECA:06672673440
Dados: 2025.07.16 08:42:47 -03'00'

André Victor da Costa Fonseca
Vereador – PP

